



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE A ORDEM DE MÉRITO
ESPECIAL LEGISLATIVO AUGUSTO DE
LIMA AO SR. DR. TELMO DE MOURA
PASSARELI.**

O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Na forma prevista no inciso V, do artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferida ao Sr. Dr. Telmo de Moura Passareli a Ordem Especial de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de "Mérito Especial", especificada no inciso II, do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10/91.

Art. 2º O agraciado deverá receber em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no artigo II do supramencionado Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de março de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário